

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 28/CS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa a Resolução nº 24/CS de 27/7/2015 e a Resolução nº 25/CS de 7/8/2015, emitidas *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente em 14 de outubro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR a Resolução nº 24/CS de 27/7/2015, que aprova a alteração no Artigo 5º, da Resolução nº 21/CS/2010, de 1º de julho de 2010, que institui a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no Instituto Federal de Alagoas e a Resolução nº 25/CS de 7/8/2015, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior